

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
ASSISTENTE OPERACIONAL - UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL, JUVENTUDE E DESPORTO
(REFERÊNCIA O)

ATA N.º 7

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas dezasseis horas e trinta minutos e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Unidade de Serviços Municipais de Educação e Formação Profissional, Juventude e Desporto (Limpeza, Receção e Atendimento em Espaços Desportivos e Culturais) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2026, aberto pelo despacho n.º 9/P/2026, do Presidente Câmara Municipal, datado de 17 de março de 2026, estando presente, Rute Sofia Telinhos Magalhães Donas Botto, Técnica Superior, Presidente do Júri, em substituição de Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo, (), Inês Alexandra Sequeira Almeida, Coordenadora Técnica, 1.º vogal efetivo, e Rui Miguel Castro Peixinho, Técnico Superior, 2.º vogal efetivo.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, e a elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 2, artigo 19.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri o seguinte: -----

1 - Lista de ordenação final ficou assim definida: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Adelina Augusta Mata Bento	8,400	Apta	4,440	12,840
Eunice Marina Magalhães Coelho	11,200	Apta	4,455	15,655
Gabriel Mesquita Maduro	8,400	Apto	3,714	12,114
Sara Patrícia Anunciação Talhas Lopes Ferrajão	8,400	Apta	3,542	11,942

2 - Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----

----- Não há. -----

3 - Audiência de participação dos interessados: -----

-----Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de

ordenação final dos candidatos. -----
-----O artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a “dispensa de audiência dos interessados” e, o seu n.º 1, refere que “O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando” e na sua alínea f) alude a “Os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados”. -----

Assim, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados. -----

4 - Lista de Ordenação Final: -----

Nos termos do artigo 23.º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou elaborar a lista de ordenação final, nos termos seguintes: -----

Nome do Candidato	Classificação Final
Adelina Augusta Mata Bento	12,840 valores
Eunice Marina Magalhães Coelho	15,655 valores
Gabriel Mesquita Maduro	12,114 valores
Sara Patrícia Anunciação Talhas Lopes Ferrajão	11,942 valores

5 - Publicitação dos resultados: -----

Artigo 22.º, da Portaria, afixar os resultados da ordenação final, em local visível e público, no Balcão de Atendimento, sito nos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município em <https://www.sjpesqueira.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos-79>

6- Submissão à homologação do dirigente máximo da Câmara Municipal (Presidente da Câmara): -----

-----Em face do exposto no ponto n.º 3, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações, incluindo as relativas às admissões e exclusões de candidatos, a HOMOLOGAÇÃO, do dirigente máximo (Presidente da Câmara Municipal). -----

-----As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri;

A Presidente, *Rita Magalhães Sousa Bento*

O 1.º Vogal, *Luís Almeida*

O 2.º Vogal, *Rui Pereira*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
ASSISTENTES OPERACIONAIS - UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, JUVENTUDE E DESPORTO
OFERTA DA BEP N.º OE202603/1256
AVISO N.º 7178/2026/2, DR 2.º SÉRIE, N.º 62, DE 30/03/2026

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

(Artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro)

1- Ordenação final: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Adelina Augusta Mata Bento	8,400	Apta	4,440	12,840
Eunice Marina Magalhães Coelho	11,200	Apta	4,455	15,655
Gabriel Mesquita Maduro	8,400	Apto	3,714	12,114
Sara Patrícia Anunciação Talhas Lopes Ferrajão	8,400	Apta	3,542	11,942

2- Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----

----- Não há. -----

3- Audiência de participação dos interessados: -----

----- Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos. -----

----- No artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a "dispensa de audiência dos interessados" e, o seu n.º 1, refere que "o responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando "e na sua alínea f) alude a "os elementos constantes do procedimento conduziram a uma decisão inteiramente favorável aos interessados". -----

----- Assim, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados. -----

O Júri:

A Presidente, *Rita Magalhães Sousa J Ho*

O 1.º Vogal, *Luís Almeida*

O 2.º Vogal, *Ricardo*